

PORTARIA Nº 1993 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 7.188/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIS MARQUES DA ROSA**, Matrícula nº 205.062 Professor (a) de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)

PORTARIA Nº 1995 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 7.188/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIS MARQUES DA ROSA**, Matrícula nº 207.962 Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D085-3A35-4A31-52A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 07/08/2026 15:58:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 07/08/2026 19:01:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 10/08/2026 14:55:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 10/08/2026 15:09:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D085-3A35-4A31-52A4>